



Câmara Municipal de Penacova

EDITAL

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Penacova

HUMBERTO JOSÉ BATISTA OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA: -----

Torna público nos termos do número 8 do artigo 7.º da Resolução 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada em Diário da República n.º 88, II Série de 07 de maio de 2015, que se encontra aberto a consulta pública por um período de 30 dias, a contar da data deste edital, as componentes não reservadas (Parte I, II, III) do **PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE PENACOVA (PMEPCP)**. -----

O referido plano encontra-se à disposição do público para consulta, no edifício da Câmara Municipal de Penacova, sito no Largo Alberto Leitão, 5, 3360-341 Penacova, durante as horas normais de expediente e no sítio oficial do município na Internet em www.cm-penacova.pt. -----

As propostas, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal por via postal ou através do endereço eletrónico geral@cm-penacova.pt, dentro daquele prazo. -----

Para constar se lavrou o presente edital e outros do mesmo teor que vão ser afixados nos lugares do costume, bem como na página oficial da Câmara Municipal de Penacova, em www.cm-penacova.pt. -----

MUNICÍPIO DE PENACOVA, 19 de novembro 2018

O Presidente da Câmara,

Humberto José Batista Oliveira